



Justiça marca audiência sobre pausas para reidratação de jogadores

As altas temperaturas em algumas cidades onde acontecem jogos da Copa do Mundo motivou o Ministério Público do Trabalho a entrar com uma ação na segunda-feira (16/6), na 1ª Vara do Trabalho de Brasília, para exigir pausas técnicas durante as partidas nas quais a temperatura ambiente ultrapasse os 30° C. As interrupções seriam destinadas à reidratação dos atletas.

Por conta dessa ação, foi marcada para sexta-feira (20/6) uma audiência de conciliação entre o MPT e a Fifa. De acordo com o juiz que irá julgar o processo, Rogério Neiva Pinheiro, o caso é urgente, e será analisado com a maior brevidade possível. Já foram feitos contatos com os advogados da Fifa e Ministério Público. Na ação, que tem pedido de liminar, o MPT solicita ainda que seja aplicada multa de R\$ 200 mil por jogo no qual as obrigações forem descumpridas.

O MPT toma por base, no pedido, o artigo 7º da Constituição, que fala sobre a redução dos riscos inerentes ao trabalho; e a Norma Regulamentadora 15, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina as obrigações e controles mínimos necessários à proteção do trabalhador, e seu ambiente laboral, frente a exposição a agentes insalubres, tais como o calor.

Ainda segundo o Ministério Público, a exposição dos atletas profissionais de futebol a condições climáticas diversas provoca riscos à saúde, diante da intensidade do esforço físico exigido durante as partidas.

Em fevereiro deste ano, o diretor médico da Fifa, Jiri Dvorak, havia dito durante [visita a São Paulo](#) que poderiam ser introduzidas paradas técnicas para os jogadores tomarem água extra e receberem toalhas frias sempre que necessário, mas ressaltou que isso é uma decisão médica que seria tomada em uma base caso a caso, antes de cada jogo, pela equipe de profissionais de saúde. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-10 e da Fifa.*

Date Created

17/06/2014